CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0161
DE 17 / 01 / 2013

Portaria N° 024/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° REVOGAR a Portaria nº 001/2013, que nomeou EVANDRO DA ROCHA, portador do RG n°8682297-0 PR e CPF n° 044.907.459-58, para o Cargo, Assessor Parlamentar – AP 1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

Gilmar Luis Cordeiro
Presidente

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:87935553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 024/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 001/2013, que nomeou EVANDRO DA ROCHA, portador do RG n°8682297-0 PR e CPF n° 044.907.459-58, para o Cargo, Assessor Parlamentar – AP 1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:2B0F83F8

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 25/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear Evandro Rogerio da Silva, portador do RG n° 7135093-2 PR e CPF n° 030978819-64, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP 1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:635CD588

PROCURADORIA GERAL
LEI N.° 1.217/2012

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EXTINGUIR DÉBITO TRIBUTÁRIO (IPTU) POR DAÇÃO EM PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gabriel Jorge Samaha, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir débito tributário por Dação em Pagamento, do imóvel situado na Cidade de Piraquara, denominado área 01 oriundo de sub-divisão, localizado na Avenida João Leopoldo Jacomel, com as coordenadas UTM, Datun SAD 69 N. 7183363.090 e E 693695.497 com as seguintes medidas e confrontações: Área: 33.276,88 m2. Perímetro: 871,53 metros lineares. "A poligonal tem inicio no ponto PP=0=P14, daí segue confrontando com Propriedade de Ari Milla com o azimute de 151°07'06'' e percorre 50,37 metros, até alcançar o ponto P1, daí segue confrontando com Propriedade de Ari Milla com o azimute de 134°02'48'' e percorre 150,29 metros, até alcançar o ponto P2, daí segue confrontando com Propriedade de Ari Milla com o azimute de 133°56'53'' e percorre 16,75 metros, até alcançar o ponto P3, daí segue confrontando com Propriedade de Ari Milla com o azimute de 136°23'56'' e percorre 7,99 metros, até alcançar o ponto P4, daí segue confrontando com propriedade de Ari Milla com o azimute de 129°07'37'' e percorre 31,27 metros, até alcançar o ponto P5, daí segue confrontando com Propriedade de Ari Milla com o azimute de 122°51'20'' e percorre 31,31 metros, até alcançar o ponto P6, daí segue confrontando com Propriedade de Ari Milla com o azimute de 116°47'19'' e percorre 29,23 metros, até alcançar o ponto P7, daí segue margeando a Rua "E" com o azimute de 27°46'04'' e percorre 16,04 metros, até alcançar o ponto P8, daí segue margeando a Rua "E" com o azimute de 27°44'25'' e percorre 96,72 metros, até alcançar o ponto P9, daí segue confrontando com Propriedade de Jacob Zeni com o azimute de 290°00'40'' e percorre 77,99 metros, até alcançar o ponto P10, daí segue confrontando com Propriedade de Jacob Zeni com o azimute de 290°00'40'' e percorre 50,00 metros, até alcançar o ponto P11, daí segue confrontando com Propriedade de Jacob Zeni com o azimute de 12°42'13'' e percorre 108,93 metros, até alcançar o ponto P12, daí segue confrontando com o Lote 1-A3 com o azimute de 293°04'08'' e percorre 73,41 metros, até alcançar o ponto P13, daí segue com o azimute de 241°27'09'' e percorre 131,21 metros, até alcançar o ponto PP=0=14, onde teve inicio a descrição".
Art. 2° - O imóvel objeto da Dação em Pagamento, com as características acima descritas, destinar-se-á à implantação da área industrial de Piraquara.
Art. 3° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir a obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa (IPTU), no valor de R$ 1.438.752,28 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e vinte e oito centavos) conforme artigo 11 da Lei Municipal 915/2007.
Art. 4° - As despesas e tributos incidentes na formalização da escritura de Dação em Pagamento, serão honradas pelo devedor, conforme estabelece o artigo 10 da Lei Municipal 915/2007.
Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 21 de dezembro de 2012.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2F427D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N°. 3945/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1° NOMEAR, Ana Paula Claro, RG: 5.056.378-2/PR CPF: 880.248.659-04, para exercer cargo comissionado de Assessora Técnica2, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, simbologia CC-2.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Janeiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1CEA4EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N°. 3946/2013